



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: [plutecia@femanet.com.br](mailto:plutecia@femanet.com.br)

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

## **LEI Nº 18/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.016**

**"Autoriza denominação da Quadra Poliesportiva da EMEIF Antônio Monteiro da Silva"**

**DERCÍLIO FERREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ATRIBUIR DENOMINAÇÃO à Quadra Poliesportiva da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, conforme segue:

- a) A Quadra Poliesportiva da EMEIF Antônio Monteiro da Silva passa a denominar-se **"QUADRA POLIESPORTIVA PROFESSORA THEREZINHA MÊNICA GROHMANN DOS SANTOS"**.

**Artigo 2.º** - As despesas com a presente lei correrão à conta das dotações do orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jurandyr Fiori, aos 22 de Novembro de 2.016.

*Derclio Ferreira da Costa*  
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada por Edital afixado em lugar público de costume e pela imprensa.

*Natália de Carvalho Frepe*  
Secretária Administrativa Substituta